



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 39/85.

O Presidente do Tribunal Regional  
Eleitoral do Estado de Goiás, no  
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a Jurisdição do Excelen-  
tíssimo Senhor Doutor DOMINGOS PORTILHO DA CUNHA, Juiz Eleito-  
ral de Cerumbáiba, à Comarca de CALDAS NOVAS-GO, a partir de  
15 de abril de corrente, até que a mesma seja provida.

CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBU-  
NAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COLÔNIA, AOS 27  
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.985.

MAURO CAMPOS

Presidente